



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL N. 09/2017

JOAQUIM MADUREIRA SOARES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público que a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia do Marco, prevista no n.º 1, do artigo 12º Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, realizar-se-á no dia 23 de novembro de 2017, pelas 20h30, no **Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal**, sito no Largo Sacadura Cabral / 4630-219 Marco de Canaveses, com a seguinte:

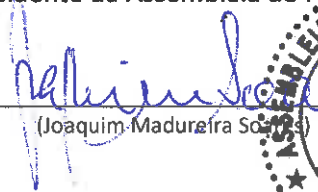
ORDEM DO DIA

1. Tomada de posse de um membro da Assembleia de Freguesia do Marco;
2. Intervenção do público, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Artigo 49.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
3. Apreciação e Deliberação, sob proposta da Junta de Freguesia, da conta de gerência de 2017 (prestação de contas) compreendida entre o período de 01/01/2017 a 17/07/2017, de acordo com o definido no n.º 2 do artigo 52º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 13 de novembro de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia do Marco


(Joaquim Madureira Soares)
